CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 25/08/2021.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 56/2021

Aprovado por 11 x 0
Em 22/09/2021.
Presidente

Institui o dia 21 de agosto como o Dia Municipal do Turismo.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Turismo de Floresta/PE, a ser celebrado, anualmente, em todo o território municipal, no dia 21 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Turismo de Floresta/PE deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º O Poder Público municipal deverá realizar e apoiar atividades comemorativas ao Dia Municipal do Turismo, na semana coincidente com o dia 21 de agosto, facultada a parceria com outros órgãos públicos da esfera estadual e federal, a sociedade organizada e a classe empresarial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta, no Estado de Pernambuco, representa um dos mais belos destinos turísticos de Pernambuco. Possui um conjunto arquitetônico incomparável, como o Centro Histórico – onde está localizado o casario, a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Prédio da Antiga Força Pública (Batalhão) –, elementos de tombamento pela FUNDARPE como Patrimônio Cultural de Pernambuco.

Os bens arquitetônicos de Floresta recebem, anualmente, centenas de visitantes e constituem ícones do turismo estadual e municipal. O que poucos florestanos sabem é que o prédio da Antiga Força Pública de Floresta teve seu tombamento deferido pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

Em 21 de agosto de 1928, o Estado de Pernambuco se tornou proprietário do imóvel situado na Praça D. Augusto, em Floresta, atualmente Praça Major João Novaes, registrado às fls. 10 do livro nº 03 sob nº 137, fato que colocou a cidade num cenário da história nacional de luta contra o cangaço.

O edifício de interesse arquitetônico com diferentes passagens históricas – 1912/13 foi construído o prédio para servir de seminário da 1ª Diocese do interior do Nordeste; 1913 foi instalado o Bispado do Sertão pernambucano; 1920 se tornou residência do capitão Antônio Davi Gomes Novaes; 1928 abrigou o 3º Batalhão da Força Pública, para combater o cangaço; 1950 funcionou o Pensionato da Divina Providência por iniciativa da professora Lindaura Gomes de Sá e 1970 entrou em abandono – tem valor cultural e histórico para estado pernambucano e os munícipes florestanos.

O Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, por meio da Resolução nº 03 de 06 de janeiro de 2017, deliberou pelo tombamento do Prédio da Antiga Força Pública de Floresta, localizado na Praça Major João Novaes, 251, por aduzir valor histórico e cultural e requereu a homologação mediante decreto estadual.

No dia 26 de janeiro de 2017, foi publicado o Decreto Estadual nº 44.061 que "Homologa a Resolução nº 003, de 6 de janeiro de 2017, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural, declaratória do Tombamento do Prédio da Antiga Força Pública de Floresta, localizado no Município de Floresta, neste Estado". Destarte, o povo florestano tem o primeiro patrimônio arquitetônico reconhecido e tombado no Livro do Tombo: LIVRO Nº II – EDIFÍCIOS E MONUMENTOS ISOLADOS, fl. 16 e 16V, n° 123, em 03/12/2018, oficialmente, **PRÉDIO DA ANTIGA FORÇA PÚBLICA DE FLORESTA.**

Por ser o primeiro bem tombado em Floresta de todo o conjunto arquitetônico e histórico que atrai o turismo de apreciação local, requeiro que data de inscrição como propriedade do Estado Pernambuco e consequentemente a sua inserção na história nacional do combate ao cangaço, o dia 21 de agosto seja declarado "Dia Municipal do Turismo".

O Turismo é considerado um fenômeno complexo, baseado na motivação das pessoas, no envolvimento do visitante com o lugar que visita. Ademais, a cadeia de serviços é ampla, com impacto direto e indireto para a cidade. O turista usufrui, tanto de serviços diretos como serviços indiretos do local que está visitando.

A atividade turística se caracteriza pela promoção do destino turístico, bem como o oferecimento de serviços vinculados ao setor. Várias são as profissões atreladas à atividade e por isso é importante que possamos nos posicionar, valorizando ainda mais esta área que realiza sonhos e que traz qualidade de vida para quem visita e para quem recebe.

Vale ressaltar a importância do setor, no que diz respeito à promoção de emprego e renda. E seu aspecto agregador de valor a determinada propriedade e assim desenvolver vários segmentos atrelados ao Turismo. O município, rico em belezas naturais e culturais, tem muito a ganhar com o Dia Municipal do Turismo, visto que já existe o dia nacional, 08 de maio e o dia mundial do turismo em 27 de setembro.

É como forma de reconhecimento a este notável monumento que perpassou por diferentes épocas e acontecimentos em nível municipal, estadual e nacional, sendo o primeiro bem tombado em Floresta, que o dia 21 de agosto seja o Dia Municipal do Turismo. Assim, conto com os nobres pares no sentido de aprovar a homenagem aqui proposta.

Câmara Municipal de Floresta, 25 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

VICTOR LAERT DOS SANTOS SÁ
Vereador

PH LIRA
Kiko do PIPA
André Ferraz